



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 41/2023 - CAS e do REQ 44/2023 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura” sejam incluídos os seguintes convidados:

- representante Conselho Federal de Enfermagem;
- representante Conselho Federal de Fisioterapia;
- o Doutor Agamenon Honório, Ex- Presidente do Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura;
- o Doutor Júlio Marchi, Ex- Presidente do Colégio Médico de Acupuntura de Santa Catarina;
- o Doutor Nelson José Rosemann de Oliveira, Advogado da FENAB, CNAA e SBA;
- o Doutor Waldecir Paula Lima, Presidente do Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde do Estado de SP (FCAFS-SP) e Conselho Regional de Educação Física do Estado de SP (CREF4/SP);
- o Doutor Jean Luís de Souza, Presidente da Sociedade Brasileira de Acupuntura – SBA;
- o Doutor Alexander da Silveira Assunção, Presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação da Acupuntura – CNAA e Vice-Presidente da Federação dos Acupunturistas do Brasil – FENAB;
- o Senhor Daniel Miele Amado, gestor de projetos em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde do Ministério da Saúde.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 41/2023 - CAS e do REQ 44/2023 - CAS, com o objetivo de instruir o PL 5983/2019, que “regulamenta o exercício profissional de acupuntura” sejam incluídos os seguintes convidados:

Sala da Comissão, 24 de maio de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)